

**LEI MUNICIPAL Nº 3403/2025**

**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Abre Crédito Suplementar.”**

**IRTO MANFIO**, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.706,03 (trezentos e vinte e sete mil reais, setecentos e seis reais, e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**07.001 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social / Fundo Municipal da Saúde**

**Programa 100 – Apoio Administrativo**

**Função/Subfunção 10.301 – Saúde / Atenção Básica**

Ação: 1.093 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde

210 – 4.4.90.00.00.00.00.1.755 – Equipamento e Material Permanente.....R\$  
182.483,74

210 – 4.4.90.00.00.00.00.2.632 – Equipamento e Material Permanente.....R\$  
50.000,00

210 – 4.4.90.00.00.00.00.1500.1002 – Equipamento e Material Permanente.....R\$  
50.000,00

 (55) 3748-1200

 [adm@ervalseco.rs.gov.br](mailto:adm@ervalseco.rs.gov.br) / [gabinete@ervalseco.rs.gov.br](mailto:gabinete@ervalseco.rs.gov.br)

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

**09.001 – Sec. Municipal de Obras Públicas Habit. e Saneamento / Habitação e**

**Urbanismo**

**Programa: 100 – Apoio Administrativo**

**Função/Subfunção 14.451 – Urbanismo / Infraestrutura Urbana**

Ação: 2.109 – Infraestrutura Urbana

287 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1700.3110 – Obras e Instalações.....R\$  
45.222,29

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º a utilização do superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Superavit Financeiro do Recurso 1.755.0000.0000 – Alienação de Bens.....R\$  
182.483,74

Superavit Financeiro do Recurso 1.500.1002 - Recursos Livres.....R\$  
50.000,00

Superavit Financeiro do Recurso 2.632 – Emendas Parlamentares do Estado.....R\$  
50.000,00

Superavit Financeiro do Recurso 1.700.3110 – Emendas Parlamentares da União.....R\$  
45.222,29

---

**Total** R\$  
327.706,03

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 11 de fevereiro de 2025

**IRTO MANFIO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

**Juliano Pilger Amaral**

Secretário da Administração e Coordenação Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**R4E****62K****67M****Q6M**